



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 506/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.018590/2020-21

Belém-PA, 08 de setembro de 2020.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em reunião realizada no dia **27/08/2020**,

RESOLVE:

APROVAR, projeto de Pesquisa intitulado “**A interpretação semântica de Loparic sobre a crítica da Razão Pura de Kant**”, para o período de **agosto/2020 a julho/2022**.

APROVAR a participação do **Prof. Luís Eduardo Ramos De Souza**, da Faculdade de Filosofia, para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado **com alocação de 20h de sua carga horária** para o período de **agosto/2020 a julho/2022**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 14:35)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO
Matricula: 1152899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **f452b37410**